

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód CH_006_11_ALV_RO
 - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d' Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tulha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustradas. Mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

FAZENDAS

Cód FZ_001_11_JIP_RO

- Vende-se fazenda com 9,000 alq. dos quais, 2,560 alq. são de pastagens, e mais de 6,000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. em processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para peões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1 trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada - Valor somente da fazenda. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O sr. PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, portador do CPF nº 756.880.939-00, e do RG nº 1252917 SSP-RO, com endereço na Estrela de Rondônia, Centro, Avenida Tancredo Neves n. 881, Município de presidente Médici - RO, comunica que foi extraviado, em lugar incerto, as notas fiscais de produtor rural de número 41 à 48 e 50, 52, 54 e a 55, em seu nome, conforme BOP nº 508n2012.


**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ALVORADA D'OESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Avorada do Oeste, localizada à Av. Marechal Deodoro, 4695, CNPJ nº 15.845.340/0001-90, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto ao DECOF/SEDAM, para a Execução de Infraestrutura Urbana com Implantação de Iluminação Pública na Av. Soldado Mario Nogueira Vaz, no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de outubro de 2012.

JOSE WALTER DA SILVA
 Prefeito Municipal



A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 10130/CPL/2012, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº 888/SEMSAU/2012, a realização de licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL nº 125/2012**, tendo a finalidade: **Despesas com Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S50) para atender as necessidades do Veículo Ambulância Dukato Modelo 2012/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado R\$ - 10.760,00 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta Reais), conforme especificações constantes no Edital. Data de Abertura: **07/11/2012 às 09h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: cpl@saomiguel.ro.gov.br mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 22 de Outubro de 2012.

Roberto Rodrigues da Silva
 Pregoeiro Interino


**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ALVORADA D'OESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****LICENÇA PREVIA**

A Prefeitura Municipal de Avorada do Oeste, localizada à Av. Marechal Deodoro, 4695, CNPJ nº 15.845.340/0001-90, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PREVIA junto ao DECOF/SEDAM, para a Execução de Infraestrutura Urbana com Implantação de Iluminação Pública na Av. Soldado Mario Nogueira Vaz, no Município de Alvorada do Oeste/RO.

Alvorada do Oeste/RO, 18 de outubro de 2012.

JOSE WALTER DA SILVA
 Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Srª. CLEIDE APARECIDA RODRIGUES, inscrito no CPF de nº. 348.282.142-91, com propriedade rural localizada na Linha 81, KM 8, Gleba 20, Lote 24 no Município de Ouro Preto do Oeste, torna publico que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a renovação de licença de operação para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O sr. JOSÉ MEDEIROS DE AMORIM, inscrito no CPF do MF sob o nº 078.879.902-97, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à **Linha Santa Rita, KM 9, Lote 24, Gleba Pyrineos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O sr. JOSÉ MEDEIROS DE AMORIM, inscrito no CPF do MF sob o nº 078.879.902-97, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à **Linha Santa Rita, KM 9, Lote 24, Gleba Pyrineos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O sr. JOSÉ MEDEIROS DE AMORIM, inscrito no CPF do MF sob o nº 078.879.902-97, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à **Linha Santa Rita, KM 9, Lote 24, Gleba Pyrineos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

PEDIDO DE OUTORGA

O sr. JOSÉ MEDEIROS DE AMORIM, inscrito no CPF do MF sob o nº 078.879.902-97, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à **Linha Santa Rita, KM 9, Lote 24, Gleba Pyrineos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

VENDE-SE CASA

Vende-se casa de alvenaria no 2º distrito de Ji-Paraná, terreno com 360 m2, 230 m2 de área construída, cozinha com móveis planejados e eletrodomésticos, lavanderia, duas despensas, um quarto de casal, dois quartos de solteiro, um banheiro social, uma suíte casal Master com banheira de hidromassagem e Closet, sala, Hall, forro de gesso em todas as peças, área de lazer com piscina e churrasqueira, um banheiro de piscina, garagem para três carros, canil, jardinagem, árvores frutíferas, portão eletrônico, cerca elétrica de seis fios, sistema de alarme, ar condicionado em todas as peças. Casa escriturada, rua asfaltada, bairro bloquetado. Valor: R\$ 330.000,00. Contatos - Michele: 8485-4912 ou 8127-9038 ou micheledfs@bol.com.br



**Estado De Rondônia
 Alvorada D'oeste - Rondônia
 Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE
 Autarquia Municipal**

Decreto N.º 097/GP/12.
 De 23 de outubro de 2012.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal em Exercício e o Superintendente Municipal do SAAE de Alvorada D'Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA** e **CARLOS MIGUEL DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/2011;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 02 - Cópia do CPF;
- 01 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- 01 - Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 01 - Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- 01 - Cópia do Título de Eleitor;
- 01 - Cópia do Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- 01 - Cópia do Certificado de reservista;
- 01 - Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- 01 - Cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;
- 01 - Cópia da Declaração Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- 01 - Cópia da Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- 01 - Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- 01 - Cópia do Comprovante de residência; (atualizada)
- 01 - Cópia da Declaração de bens (SIGAP/DBR - conforme IN 28 TCE-RO);
- 01 - Cópia da Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- 01 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (autenticada);
- 01 - Cópia do registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja a legislação não exija);
- 02 - Fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
- 01 - Indicação de conta bancária;
- 01 - Via original de Atestado médico (original do exame de capacidade física e mental expedido por médico da rede pública municipal);
- 01 - Via de Laudo Neorológico atestando a sanidade mental;
- 01 - Via de Laudo médico para Deficiente Físico;
- 01 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/2011; perderá sua classificação no Concurso Público, ficando no último lugar da classificação;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal e Superintendente Geral do SAAE somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto responsabilizado a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO N.º 097/GP/2012 DE 23/10/2012

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
NOME	CARGO	COLOC.
MARCOS BORGES DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	4º

José Walter da Silva
 Prefeito Municipal

Carlos Miguel de Araujo
 Superintendente Geral do SAAE